Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1468/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 325/93

Folha n.º 13 do proc.
n.º 325 de 1993

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tattp. visa dispor sobre a inclusão de estudos contra discriminação racial nas escolas municipais de 1º e 2º graus, como conteúdo curricular.

Estabelece a propositura que, para a inclusão referida, deverão ser adotados os procedimentos legais estabelecidos pelas legislações federal e estadual vigentes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/10/93.

Presidente -

Relator -